DECRETO Nº 2.543/92, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº / 1.667/91, DE 03 DE DEZEMBRRO DE 1.991".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º item B, da lei municipal nº 1.667/91, de 03 de dezembro de 1.991 na importância de Cr$-750.000,00 (setescentos e cin - quenta mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa conforme discriminação / abaixo.

2. Executivo
2.1. Gabinete Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.9.0. Diversas despesas de custeio
3.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr$-750.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados / os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de fevereiro de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário